ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

*Câmara Municipal de Pedro Canário*

PORTARIA Nº 040/96, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1996.

NORMATIZA VENCIMENTO DE SERVIDOR DESTA CASA DE LEIS, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 029/96.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nos termos da Resolução 029/96 de 26 de fevereiro de 1996, a servidora JOSEFA DA FONSECA, passa receber a remuneração mensal de R$ 390,63 (trezentos e noventa reais e sessenta e três centavos), na função de Escruturário (nos termos da portaria nº 27/95).
Os efeitos desta portaria retroage a 1º de fevereiro de 1996.

JOSE ARNALDO DA FONSECA
- PRESIDENTE -

Registrado no Gabinete do Presidente e afixado no local de costume. Pedro Canário, 27 de fevereiro de 1996.

MANOEL MESSIAS RAMOS FERREIRA
-SECRETARIO-